



PORTARIA PR-RR Nº 073 DE 14 DE OUTUBRO DE 2013

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a PORTARIA PGR nº 739, de 11 de outubro de 2013, que transfere para o dia 31 de outubro de 2013, quinta-feira, as comemorações alusivas ao Dia do servidor Público, previsto no art. 236 da Lei nº 8112/90, no âmbito da procuradoria Geral da República;

CONSIDERANDO a PORTARIA/PRESI/SECGE nº 166, de 08 de outubro de 2013, do Tribunal Regional Federal da Primeira Região que determina a transferência, para o dia 31 de outubro de 2013, quinta-feira, as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público previsto no art. Nº 236 da Lei nº 8112/1990;

CONSIDERANDO, ainda, que este órgão ministerial acompanha os prazos processuais e, costumeiramente, os feriados da Justiça Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir para o dia 31 de outubro de 2013 o feriado em comemoração ao Dia do Servidor Público.

Ministério Público Federal

Ígor Miranda da Silva
Procurador-Chefe

Procuradoria da República em Roraima

[Publicado no DMPF-e, Administrativo de 16/10/2013, p. 36.](#)